# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE BOCAINA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Aviso de Licitação | 4 |
| Atos Administrativos | 4 |
| Outros atos | 4 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bocaina**
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

**Câmara Municipal de Bocaina**
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

**PODER EXECUTIVO DE BOCAINA**

**Atos Oficiais** | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 052/19**

Designa responsável pelo exercício da função de confiança de Gestor do Detran.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando as férias regulamentares concedidas ao servidor Abilio Martines Fernandes, resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora MICHELE ADRIANA CENIPE RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, como responsável pelo exercício da função de confiança de Gestor do Detran, no período de 27.05.19 a 16.06.19, que deverá receber, para tanto, a diferença salarial correspondente ao Padrão da Referência "B".

Art. 2º - A referida servidora ficará suspensa do exercício da função gratificada de Assistente de Crédito no período supra citado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 27 de maio de 2.019.

Bocaina, em 20 de maio de 2.019.

**Marco Antonio Giro**
**Prefeito Municipal**

Registrada na Secretaria, na data acima.

*José Márcio Rosa*
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 053/19**

Demissão de servidor municipal.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica demitido do serviço público municipal e dispensado do emprego permanente, cuja vaga ocupa, segundo motivo abaixo, o servidor relacionado a seguir:

| Servidor | Emprego Permanente | Motivo |
|---|---|---|
| Helena Stangherlin | Dentista | Solicitação |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 24 de maio de 2.019.

Bocaina, em 22 de maio de 2.019.

**Marco Antonio Giro**
**Prefeito Municipal**

Registrada na Secretaria, na data acima.

*José Márcio Rosa*
**Aux. Administrativo**

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina




## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**

OBJETO: "Registro de Preços de Gêneros Alimentícios destinados à Alimentação Escolar".

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de 27 de maio de 2019, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Cen-tro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "ho-me page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.transparencia.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, no dia 05 de junho de 2019, até as 08:30 horas, iniciando a sua abertura às 9 horas.

Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes docu-mentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 22 de maio de 2019.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019**

OBJETO: "Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal".

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de 27 de maio de 2019, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Cen-tro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "ho-me page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.transparencia.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, no dia 10 de junho de 2019, até às 8:30 horas, iniciando a sua abertura às 09:00 horas.

Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes docu-mentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 22 de maio de 2019.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

## Atos Administrativos

## Outros atos

**ATO Nº 050/19**

*Aprova projeto de construção de prédio residencial.*

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/1166, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 046/19 - De autoria do Engº. Civil Tiago Rocha Guarnieri, CREA nº 5063278066 - ART 28027230190561373, para serviços de construção de

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina




prédio residencial situado na Rua Dr. Emílio Casasco nº181 - Lote 12 - Quadra 85, Centro, Bocaina/SP, de propriedade de SILVIO DIMAN, a saber:

| ÁREAS | METRAGEM (m²) |
|---|---|
| Terreno | 340,00 |
| Principal | 100,80 |
| Garagem | 16,50 |
| Livre | 239,20 |

Bocaina, em 17 de maio de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima

**ATO Nº 051/19**

*Aprova projeto de construção de prédio residencial (Minha Casa Minha Vida).*

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/1187, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 047/19 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230190571528, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua da Andorinha - Lote 08 - Quadra 03, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de CÁSSIO FRANCISCO TONON, a saber:

| ÁREAS | METRAGEM (m²) |
|---|---|
| Do Terreno | 200,00 |
| À Construir | 62,74 |
| Livre | 137,26 |

Bocaina, em 17 de maio de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima

**ATO Nº 052/19**

*Aprova projeto de construção de prédio residencial.*

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/1156, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 048/19 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230190508295, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Orlando Gasparini - Gleba II A - Lote 08 A (Desm.), Jardim São Judas II, Bocaina/SP, de propriedade de JÉSSICA FERNANDA SCHIMIDT, a saber:

| ÁREAS | METRAGEM (m²) |
|---|---|
| Do Terreno | 150,00 |
| À Construir | 56,63 |
| Livre | 93,37 |

Bocaina, em 17 de maio de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima

**ATO Nº 053/19**

*Aprova projeto de construção de prédio residencial.*

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/1158, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 049/19 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230190502682, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Orlando Gasparini - Gleba II A - Lote 09 (rem.), Jardim São Judas II, Bocaina/SP, de propriedade de FRANCISCO MORA MARTINS, a saber:

| ÁREAS | METRAGEM (m²) |
|---|---|
| Do Terreno | 150,00 |
| À Construir | 56,63 |
| Livre | 93,37 |

Bocaina, em 17 de maio de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina




**ATO Nº 054/19**

*Aprova projeto de construção de prédio residencial.*

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/1159, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 050/19 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230190549975, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Orlando Gasparini - Gleba II A - Lote 11 (rem.), Jardim São Judas II, Bocaina/SP, de propriedade de ELENICE MALAQUIAS QUIRINO DE MARINS, a saber:

| ÁREAS | METRAGEM (m²) |
|---|---|
| Do Terreno | 150,00 |
| À Construir | 56,63 |
| Livre | 93,37 |

Bocaina, em 17 de maio de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima

**ATO Nº 055/19**

*Aprova projeto de construção de prédio residencial (Minha Casa Minha Vida).*

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/1160, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 051/19 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230190556328, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Orlando Gasparini - Gleba II A - Lote 12A (Desm.), Jardim São Judas II, Bocaina/SP, de propriedade de KEILA CRISTINA ALVES DA SILVA SOUZA, a saber:

| ÁREAS | METRAGEM (m²) |
|---|---|
| Do Terreno | 150,00 |
| À Construir | 53,55 |
| Livre | 96,45 |

Bocaina, em 17 de maio de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima

**ATO Nº 056/19**

*Aprova projeto de construção de prédio residencial.*

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/1161, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 052/19 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230190503029, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Orlando Gasparini - Gleba II A - Lote 06 (Reman.), Jardim São Judas II, Bocaina/SP, de propriedade de MARCOS DE SOUZA CORREA, a saber:

| ÁREAS | METRAGEM (m²) |
|---|---|
| Do Terreno | 150,00 |
| À Construir | 47,95 |
| Livre | 102,05 |

Bocaina, em 17 de maio de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima

**ATO Nº 057/19**

*Aprova projeto de construção de prédio residencial.*

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/1152, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 053/19 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230190509218, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Orlando Gasparini - Gleba II A - Lote 10 (Reman.), Jardim São Judas II, Bocaina/SP, de propriedade de MÁRCIA CRISTINA BRAGA, a saber:

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina




| ÁREAS | METRAGEM (m²) |
|---|---|
| Do Terreno | 150,00 |
| À Construir | 47,95 |
| Livre | 102,05 |

Bocaina, em 20 de maio de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima

**ATO Nº 058/19**

*Aprova projeto de construção de prédio residencial.*

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/1153, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 054/19 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230190501516, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Orlando Gasparini - Gleba II A - Lote 07 (rem.), Jardim São Judas II, Bocaina/SP, de propriedade de MARINÊS RIBEIRO DE OLIVEIRA, a saber:

| ÁREAS | METRAGEM (m²) |
|---|---|
| Do Terreno | 150,00 |
| À Construir | 56,63 |
| Livre | 93,37 |

Bocaina, em 20 de maio de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima

**ATO Nº 059/19**

*Aprova projeto de construção de prédio residencial.*

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/1154, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 055/19 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230190501164, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Orlando Gasparini - Gleba II A - Lote 08 (rem.), Jardim São Judas II, Bocaina/SP, de propriedade de MAGDA ANDREZA SEVERINO, a saber:

| ÁREAS | METRAGEM (m²) |
|---|---|
| Do Terreno | 150,00 |
| À Construir | 56,63 |
| Livre | 93,37 |

Bocaina, em 20 de maio de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima

**ATO Nº 060/19**

*Aprova projeto de construção de prédio residencial.*

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/1155, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 056/19 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230190503392, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Orlando Gasparini - Gleba II A - Lote 03 A (Desm.), Jardim São Judas II, Bocaina/SP, de propriedade de DAVID ROBERTO SCHMIDT, a saber:

| ÁREAS | METRAGEM (m²) |
|---|---|
| Do Terreno | 150,00 |
| À Construir | 56,63 |
| Livre | 93,37 |

Bocaina, em 20 de maio de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima

**ATO Nº 061/19**

*Aprova projeto de construção de prédio residencial.*

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições

que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/1157, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 057/19 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230190507938, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Orlando Gasparini - Gleba II A - Lote 06 A (Desm.), Jardim São Judas II, Bocaina/SP, de propriedade de ANDERSON FERREIRA CARLOS DE LIMA, a saber:

| ÁREAS | METRAGEM (m²) |
|---|---|
| Do Terreno | 150,00 |
| À Construir | 56,63 |
| Livre | 93,37 |

Bocaina, em 20 de maio de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima

**ATO Nº 062/19**

*Aprova projeto de construção de prédio residencial (Minha Casa Minha Vida).*

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/1206, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 058/19 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230190597354, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Geraldo Ferraresi - Quadra 02 - Lote 10, Jardim Avatar, Bocaina/SP, de propriedade de AUGUSTO TONON NETO, a saber:

| ÁREAS | METRAGEM (m²) |
|---|---|
| Do Terreno | 200,00 |
| À Construir | 58,49 |
| Livre | 141,51 |

Bocaina, em 21 de maio de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima